Política Fiscal

Longe do equilíbrio

Sem o FEF, a manutenção do programa de estabilização exigirá políticas monetárias e creditícias mais restritivas e/ou corte de gastos em programas estratégicos nas áreas social e de infra-estrutura.



O superávit de caixa gerado pelo Tesouro Nacional foi de R$977 milhões em maio, acumulando, nos cinco primeiros meses, um déficit de R$1,4 bilhão. No conceito de necessidade de financiamento, que mede as transações "abaixo da linha", houve superávit primário de R$632 milhões contra um déficit operacional de R$627 milhões.

A arrecadação federal registrou queda de 11,9%, se comparada com a de abril. Contribuíram para essa redução o fato de a CPMF (-11,35%) ter tido uma semana a menos de arrecadação em maio (o que influiu também para um decréscimo no imposto de renda retido na fonte) e as liquidações antecipadas de cotas do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido no mês de abril, por parte de grandes empresas, referentes ao saldo a pagar apurado na declaração de ajuste de 1996. Em contrapartida, ressalte-se o crescimento do imposto sobre operações financeiras, em decorrência da alteração da alíquota relativa às pessoas físicas, que passou de 6% para 15% a partir de 5 de maio.

Tesouro Nacional – necessidade de financiamento

Em R$ milhões de maio de 1997*

	1996 Maio	1997 Abr.	1997 Maio	1996 Jan.-maio	1997 Jan.-maio	Maio 97/ Maio 96 (%)	Jan.-maio 97/ Jan.-maio 96 (%)
I – Receita total[1]	8.071	9.627	8.631	41.748	44.208	6,94	5,89
I.1 – Administrada	7.821	9.414	8.283	41.108	42.932	5,91	4,44
I.1.1 – Restituições	-24	-30	-31	-408	-220	29,17	-46,08
I.2 – Demais	282	272	425	1.287	1.671	50,71	29,84
I.3 – Incentivos fiscais	-8	-29	-45	-240	-174	0,00	-27,50
II – Despesa total	6.695	8.222	7.999	38.377	40.157	19,48	4,64
II.1. – Despesas vinculadas	2.184	2.664	2.566	11.729	13.062	17,49	11,36
II.1.1 – Transferências constitucionais	1.801	2.053	2.086	9.926	10.066	15,82	1,41
II.1.2 – Demais	382	611	480	1.802	2.996	25,65	66,26
II.2 – Despesas ordinárias	4.511	5.558	5.433	26.648	27.095	20,44	1,68
II.2.1 – Pessoal e encargos	3.093	3.220	3.323	18.036	17.211	7,44	-4,57
II.2.2 – Outros custeios e investimentos	1.229	2.078	1.950	6.025	8.048	58,67	33,58
II.2.3 – Operações oficiais de crédito	25	68	83	976	582	232,00	-40,37
II.2.4 – Restos a pagar	165	192	77	1.611	1.255	-53,33	-22,10
III – Resultado primário (I – II)	1.377	1.405	632	3.371	4.051	-54,10	20,17
IV – Juros reais (competência)	402	1.311	1.258	3.823	5.304	212,94	38,74
V – Resultado operacional (III – IV)	974	94	-627	-452	-1.253	-164,37	177,21
VI – Correção monetária	1.677	662	668	5.823	5.211	-60,17	-10,51
VII – Resultado nominal (V + VI)	-703	-569	1.294	-5.810	-6.464	-284,07	11,26
VIII – Resultado primário/PIB[2]				1,03%	1,18%		14,56
IX – Resultado operacional/PIB[2]				-0,14%	-0,36%		157,14
X – Resultado nominal/PIB				-1,77%	-1,88%		6,21

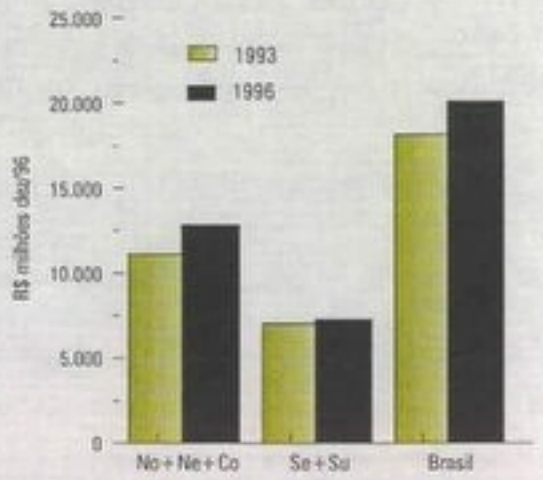
Fonte: Tesouro Nacional e FGV/IBRE/CEEG.

*Valores inflacionados pelo IGP-DI.

[1]Receitas líquidas de restituições.

[2]Em relação ao PIB do período.

Transferências a estados e municípios



FPE+FPEx+FPM+ITR+IOF-Ouro
Deflator: IGP-DI
Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento

As obrigações com juros reais líquidos, computados pelo critério de competência, alcançaram em maio R$1,26 bilhão. Os juros de janeiro a maio foram 38,7% superiores aos do mesmo período de 1996, principalmente devido ao crescimento da dívida mobiliária interna. Já o estoque da dívida mobiliária federal caiu em maio 0,2% em relação ao mês anterior. Foram utilizados recursos da venda da Vale do Rio Doce, no valor de R$1,55 bilhão, para resgatar a dívida em mercado.

Completando o terceiro ano de Plano Real, o equilíbrio fiscal está longe de ser alcançado. Para atingir a meta de 1,5% do PIB de superávit primário em 1997 e fazer frente às demandas futuras de investimentos na área social e de infra-estrutura, o governo espera contar com os recursos das privatizações, do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e ainda com a cobrança da CPMF até 1998.

Sem o FEF, fica difícil

Os recursos da privatização serão destinados a abater o estoque da dívida pública mobiliária, enquanto o Fundo de Estabilização Fiscal — que substituiu o Fundo Social de Emergência, criado em 1994 — continuar dependendo da aprovação do Congresso para sua prorrogação até 1999. Sem o FEF, a manutenção do programa de estabilização exigirá políticas monetárias e creditícias mais restritivas e/ou corte de gastos em programas estratégicos nas áreas social e de infra-estrutura.

O Fundo de Estabilização, como se sabe, é constituído de 20% das receitas tributárias da União, uma vez deduzidas as transferências constitucionais aos estados, municípios, fundos regionais e o ITR dos municípios. O fundo incorpora, ainda,

Arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela SRF

Receitas	1996	1997	Variação (%) 1996-1997	Abr.-maio
Imposto de importação	1.292.572	1.905.263	47,40	-9,73
Imposto de exportação	1.135	2.313	103,85	1.298,41
IPI – total	5.062.935	6.749.541	33,31	-0,07
Fumo	1.024.563	1.210.653	18,16	-4,82
Bebidas	661.915	792.722	19,76	7,47
Automóveis	267.800	492.261	83,82	7,13
Outros	2.273.551	4.253.909	87,10	-0,82
Vinculado	835.106	1.428.929	71,11	-5,05
Imposto de renda – total	13.106.117	14.789.216	12,84	-21,96
Pessoa física	752.085	1.319.598	75,46	-47,70
Pessoa jurídica	6.124.638	5.337.471	-12,85	-26,14
Entidades financeiras	982.790	808.028	-17,78	-43,08
Demais empresas	5.141.848	3.314.239	-35,54	-12,89
IR fonte	5.689.360	8.132.148	42,94	-8,38
Rendimentos do trabalho	3.638.103	4.849.246	33,29	-9,76
Rendimentos de capital	1.705.528	13.034.489	664,25	-15,70
Remessas p/ o exterior	442.245	555.020	25,50	13,89
Outros rendimentos	552.116	536.869	-2,76	5,13
Imposto s/ operações financeiras	1.031.181	1.379.114	33,74	6,46
Imposto territorial rural	59.728	110.417	84,87	-33,96
CPMF	3	2.363.798	–	-11,35
Contribuição p/ seguridade social/ Cofins	6.077.572	7.730.691	27,20	2,68
Contribuição p/ PIS/Pasep	2.555.331	3.010.645	17,82	2,72
Contribuição social s/ lucro líquido	2.953.241	3.465.828	17,36	-40,92
Contribuição plano seg. soc. servidores	963.717	1.193.435	23,84	-3,95
Contribuição p/ o Fundaf	139.768	183.852	31,54	-1,90
Outras receitas administradas	100.341	96.025	-4,30	6,19
Receita administrada pela SRF	33.343.643	42.980.139	28,90	-11,98
Demais receitas			–	–
Total geral das receitas	33.343.643	42.980.139	28,90	-11,98

Fonte: MF-SRF e CEEG/IBRE/FGV.
Obs.: Em R$ mil de maio de 1997 (atualizados pelo IGP-DI).

Juros reais

Em R$ milhões de maio de 97

	1997 Maio	1996 Jan.-maio	1997 Jan.-maio
I. Juros reais – competência	1.258	3.823	5.304
I.1. Dívida mobiliária em mercado	1.152	3.073	4.634
I.2. Contratual interna – líquida	-215	-686	-886
I.3. Contratual externa	321	1.436	1.556

Fonte: Tesouro Nacional.
Valores atualizados pelo IGP-DI.

Dívida líquida do Tesouro Nacional em poder do mercado

	1996 Dez.	1997 Abr.	1997 Maio
I. Dívida interna	75.407	80.523	78.666
Dívida mobiliária em mercado – DPMF	89.681	97.471	94.953
Dívida contratual	-14.274	-16.948	-16.287
II. Dívida externa	57.030	57.749	57.682
III. Dívida líquida total	132.437	138.272	136.528
IV. Dívida líquida/PIB – em %	16,40	16,80	16,50

Fonte: Tesouro Nacional.
Valores inflacionados pelo IGP-DI.

100% do imposto de renda retido na fonte dos servidores da União. A dificuldade de aprovar a continuação do FEF reside no argumento de que estados e municípios perdem recursos, uma vez que deixam de incorporar receitas à sua base de cálculo. Com o Fundo de Estabilização, o imposto de renda dos servidores da União — estimado em R$623 milhões para o segundo semestre e em R$1,34 bilhão para todo o ano de 1998 — não é repartido com as unidades e subunidades da Federação.

Quando a emenda do FEF foi aprovada em março de 1996, o Congresso decidiu manter sua vigência até junho deste ano, por entender que então já estariam aprovadas, regulamentadas e implementadas as reformas de natureza fiscal. Embora estados e municípios venham contestando o montante de receitas transferido pelo governo federal, vale lembrar que, como a arrecadação federal cresceu de 14,7% do PIB, em 1988, para 20,7%, em 1995, aumentaram também as receitas vinculadas para os estados e municípios.

Lia Alt Pereira
Economista do IBRE/CEEG